INDICAÇÃO Nº68/1998

EXCELENTÍSSIMO SR. VICE-PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a construção de dois redutores de velocidade (Quebra-molas), ambos na Rua Pedro Costa, sendo um na esquina com a Rua Unaí e outro na esquina com a Rua Brasília.

JUSTIFICAÇÃO:

O Objetivo destes, além de reduzir a velocidade dos veículos, é evitar o acúmulo de terra e cascalho provenientes das ruas não asfaltadas, trazidos pelas enxurradas.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1998.

VEREADOR LEONARDO MAGELA